

MINUTA DE CONTRATO PARA TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

Modelo 1 do Grupo IV

CONTRATO N.º LIVRO

AUTOS N.º /DER/ DATA: FLS. N.º

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, doravante, denominado simplesmente D.E.R, com sede na Avenida do Estado, nº 777, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 43.052.497/0-001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.

CONTRATADA: ,inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob nº....., com sede na Rua.....nº.....(bairro).....na Cidade de, neste ato representada pelo Sr....., que assina como representante legal da empresa, conforme documentos arquivados no D.E.R.

AUTORIZAÇÃO: do Sr. (Superintendente) em

1. OBJETO:

Este contrato está vinculado ao Edital n.º

2. FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO decorre de licitação regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações; pela Lei Estadual n.º 6.544 de 22/11/89 e suas alterações; pelo "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" do DER/SP e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado de/...../....., bem como pelas condições especiais fixadas no Edital n.º

3. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preços unitários

4. PREÇOS

Os preços contratados são os resultantes da Proposta da CONTRATADA, às folhas dos autosº /DER, observando-se o item 24 do regulamento.

5. MEDIÇÕES - DOCUMENTOS DE COBRANÇA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços executados serão apontados por medições mensais, conforme item 26 do "REGULAMENTO", medições essas a serem pagas nos termos do item 28 do "REGULAMENTO"..

5.1 O pagamento das medições, bem como de seu eventual reajustamento será no 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia da medição.

- 5.2** As notas fiscais/faturas correspondentes deverão ser apresentadas com o mínimo 7 (sete) dias de antecedência em relação ao seu vencimento.
- 5.3** Por ocasião da apresentação ao DER da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal do INSS, através das guias GPS – Guia da Previdência Social; do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, e do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN , referente ao local em que foram prestados os serviços na forma regulada em Lei pelos respectivos municípios.
- 5.4** Os valores das medições e de seu reajustamento serão atualizados monetariamente através da aplicação da taxa de variação da UFESP – Unidade Fiscal do estado de São Paulo, a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia da data da medição até o dia do efetivo pagamento, bem como juros moratórios, de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado, por motivo não imputável à contratada.
- 5.5** Os pagamentos serão efetuados através de Crédito aberto em Conta Corrente no Banco Nossa Caixa S/A, na forma do disposto no Decreto Estadual nº 43.060 de 27/04/1998 e de acordo com instruções específicas a serem emitidas pela Área Financeira do DER.
- 5.6** Em não ocorrendo a entrega da nota fiscal/fatura com a antecedência estabelecida no subitem 5.2 supra, a data de vencimento será fixada para 30 dias após a sua efetiva entrega.
- 5.7** Fica expressamente vedada a cessão de crédito a terceiros.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 6.1.** Com base na Lei Federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, os preços somente poderão ser reajustados com periodicidade anual, contados a partir da data da Tabela de Preços Unitários adotada no orçamento do DER para este Contrato.
- 6.2** Os preços contratuais serão reajustados e calculados de acordo com as Normas de Reajustamento Sintético do Decreto nº 27.133/87, nos termos do item 27 do “REGULAMENTO”
- 6.3** Índice inicial:

7. PRAZOS

- 7.1.** O prazo para a conclusão das obras e serviços é de () meses, a contar da data da emissão da 1ª Nota de Serviço, que será fornecida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato.
- 7.2** O prazo de observação é de ()meses.

8. VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1.** O valor do presente contrato é de R\$ (reais e centavos).
- 8.2.** Os recursos orçamentários para atender as despesas deste contrato estão previstos no proj. e gravarão as respectivas dotações orçamentárias de cada exercício, observando os valores constantes nos cronogramas de folhas / dos autos n.º /DER/ , que integram o presente contrato.

9. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1** A garantia de execução contratual é de% (.....por cento) do valor contratual, correspondente à R\$......

10. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 10.1** Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, são aqueles enumerados no item 19 do "REGULAMENTO".
- 10.2** A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1** Na hipótese de inadimplemento parcial ou total pela CONTRATADA, dependendo da gravidade do fato e ressalvado o caso fortuito ou de força maior, conforme definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, o DER poderá rescindir o contrato, independente da aplicação das seguintes penalidades:
- 11.1.1** advertência por escrito e anotação na caderneta de ocorrências, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato;
 - 11.1.2** multa, na forma do item 11.2
 - 11.1.3** suspensão temporária no Registro Cadastral, de participação em licitação e impedimento para contratar com o DER, pelo prazo de até 2 (dois) anos.;
 - 11.1.4** proposta de declaração de inidoneidade e cancelamento no Registro Cadastral, cumprindo o processo pertinente.
- 11.2** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas em que incorrerá a CONTRATADA:

11.2.1 multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor reajustado da medição, previsto no cronograma financeiro, por dia de atraso, no início, andamento e conciliação das fases fixadas no cronograma correspondente;

11.2.2 multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total reajustado do contrato, por dia de atraso, caso se verifique atraso em relação à data final de conclusão dos serviços;

11.2.3 multa 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual reajustado, descumprimento de quaisquer outras cláusulas do Contrato.;

11.2.4 multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo atualizado dos serviços a serem executados;

11.3 A multa será aplicada pela Fiscalização em conjunto com a Diretoria Regional, que a formalizará, dando conhecimento à Divisão de Finanças para recolhimento de seu valor, obedecendo o item 32 do Regulamento.

12. RESCISÃO CONTRATUAL

Com base nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no item 33 do Regulamento.

13. RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídas as obras e serviços, o seu recebimento se fará nos termos da DTM-SUP/DER-010 de 09/10/2001, alterada pela DTM-SUP/DER/013 de 13/11/2002, em consonância com o item 34 do Regulamento.

14 DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este contrato: o edital e seus anexos,

15. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro Central da

Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que

seja.

Lavrado em via única na Assessoria de _____ do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, aos () do mês de _____ de _____,

lido e achado conforme pelas partes.

SUPERINTENDENTE DO DER

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Modelo 1 do Grupo IV – (CV)

CONTRATO N.^o LIVRO
AUTOS N.^o /DER/ DATA: FLS. N.^o

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia Estadual, representada, neste ato, por seu (Superintendente), (Diretor),
.....

CONTRATADA:

C.N.P.J. representada, neste ato, pelo Sr.

AUTORIZAÇÃO: do Sr. (Diretor) em

OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

Este contrato está vinculado ao Edital n.^o .

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO decorre de licitação regida pela Lei Federal n.^o 8.666 de 21/06/93 e suas alterações; pela Lei Estadual n.^o 6.544 de 22/11/89 e suas alterações; "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado de / / bem como pelas condições fixadas no Edital nº / .

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preços unitários

1. PREÇOS

Os preços contratados são os contidos na Proposta de Preços da CONTRATADA, às folhas dos autos nº. /DER/ , observado o disposto no item 24 do Regulamento.

2. MEDIÇÕES; DOCUMENTOS DE COBRANÇA; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços executados serão apontados por medições mensais, conforme item 26 do "REGULAMENTO", medições essas a serem pagas nos termos do item 28 do "REGULAMENTO".

3. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Com base na lei federal nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, os preços somente poderão ser reajustados com periodicidade anual, contados a partir da data limite para apresentação da proposta que deu origem a este contrato; (ou conforme o caso, do mês da Tabela de Preços Unitários adotada no orçamento do DER para este contrato).

3.2 Índice inicial:

4. PRAZOS

4.1. O prazo para a conclusão dos serviços é de () meses, a contar da data da emissão da 1ª Nota de Serviço, que será fornecida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato.

4.2 O prazo de observação é de () dias.

5. VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ (reais e centavos).

5.2. Os recursos orçamentários para atender as despesas deste contrato estão previstos no proj. e gravarão as respectivas dotações orçamentárias de cada exercício, observando os valores constantes nos cronogramas de folhas / dos autos n. /DER/ , que integram o presente contrato.

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A garantia de execução contratual é de R\$ (reais e centavos), equivalente à % (por cento) do valor contratual, observando-se o disposto no item 14 do "REGULAMENTO".

7. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. - Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, são aqueles enumerados no item 19 do "REGULAMENTO".

7.2. - A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que deu origem a este instrumento contratual.

8. PENALIDADES E MULTAS

A CONTRATADA está sujeita às penalidades previstas no item 31 e às multas previstas no item 32 do Regulamento.

9. RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. O presente contrato será rescindido se verificadas as hipóteses dos itens 33.1 e 33.3. do “REGULAMENTO”.

9.2. A rescisão com base no item 33.1 do “REGULAMENTO”, poderá acarretar as consequências estabelecidas no item 33.2 do mesmo.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este contrato: o edital e seus anexos

11. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única na Assessoria de _____ do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, aos () do mês de _____ de _____, lido e achado conforme pelas partes.

DIRETOR DE ENGENHARIA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Modelo 2 do Grupo IV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE

AUTOS N^o.

DATA:

CONTRATO N^o.

OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

DIVISÃO REGIONAL

PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO

Aos () dias do mês de de , na Sede da , sita na n^o na cidade de , presentes pela CONTRATADA o Sr.: e pelo DER os Srs.:

foi entregue ao representante da CONTRATADA a **PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO**, inclusive termo do contrato, cronograma, edital e seu Anexo I dos serviços objeto do contrato acima, pelo que, lavrado, lido perante todos e por todos assinado o presente termo, o qual é o documento bastante para início de contagem do prazo contratual e fixa a data a partir da qual passa a ser responsabilidade da Divisão Regional de - DR..... , através de seu Diretor ou Responsável Técnico, a supervisão do contrato no que se refere à fiscalização do cumprimento das obrigações, direitos e deveres das partes, e da obediência aos padrões, procedimentos e especificações em vigor, sujeito às penalidades previstas legalmente.

São Paulo, de de

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DIRETORA DA AOE

DIRETOR DA DR

ASSISTENTE DA AOE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Modelo 3 do Grupo IV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS N^o.

DATA:

CONTRATO N^o.

OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

TERMO DE VISTORIA

Aos () dias do mês de de , a Comissão do DER composta pelos Srs.: Diretor da Divisão Regional; Diretor do Serviço de Assistência Técnica; Diretor do Serviço de Operações, e Engenheiro Fiscal, procedeu a vistoria das obras e dos serviços objeto do contrato, no estado em que os mesmos se encontram, conforme resumo abaixo:

1 - SUB TRECHO(S) CONCLUÍDO(S)

- da estaca à estaca , com extensão de

-

.....
.....

2 - SUB TRECHO(S) NÃO CONCLUÍDO(S)

2.1 Com fase(s) concluída(s) para recebimento

(Discriminar fase e extensão/área/volume)

2.2 Com fase(s) não concluída(s)

(Discriminar)

Para os sub trechos concluídos e relacionados no item 1 e para as fases concluídas relacionadas no subitem 2.1, passa a vigorar o prazo de observação de dias, fixado no Edital, findo o qual serão os mesmos recebidos em caráter definitivo.

Para as fases não concluídas relacionadas no subitem 2.2 fica, a partir desta data, facultado ao DER a sua conclusão imediata, por meios próprios, por licitação e contratação com terceiros, ou ainda nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, quando for o caso.

DIRETOR DA DR.

DIRETOR DO ST

ENGENHEIRO FISCAL

TESTEMUNHA

DIRETOR DO SC

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Modelo 4 do Grupo IV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS N^o.

DATA:

CONTRATO N^o.

OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

TERMO DE AVALIAÇÃO

Aos () dias do mês de _____ de _____, a Comissão do DER composta pelos Srs.: _____ Diretor da Divisão Regional; _____ Diretor do Serviço de Assistência Técnica; _____ Diretor do Serviço de Operações, e _____ Engenheiro Fiscal, procedeu a avaliação dos serviços objeto do contrato, entregues e recebidos pelo DER, e concluiu que a CONTRATADA executou _____ % (_____) do referido objeto.

Para o percentual não concluído, fica a partir desta data, facultado ao DER sua conclusão imediata, por meios próprios, por licitação e contratação com terceiros, ou ainda, _____ nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, quando for o caso.

DIRETOR DA DR.

DIRETOR DO ST

ENGENHEIRO FISCAL

TESTEMUNHA

DIRETOR DO SC

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Modelo 5 do Grupo IV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS N.^o

DATA:

CONTRATO N.^o

OBJETO: (descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Aos () dias de de , na sede da , sita na , em , presentes pela CONTRATADA o Sr. e pelo DER os Srs.: Engenheiro Fiscal e Diretor do Serviço Técnico de Assistência Técnica, pelo primeiro, representando a CONTRATADA, foi dito que tendo terminado todos os serviços e obras objeto do contrato acima, vinha fazer a entrega provisória dos mesmos; pelo Engenheiro Fiscal foi dito que todos os serviços e obras do objeto do contrato foram executados e concluídos de acordo com o contrato e com os projetos e especificações respectivas; pelo Diretor do Serviço de Assistência Técnica foi dito que vistoriou os serviços e obras objeto do contrato, e que os mesmos foram executados e acham-se concluídos, aceitando a entrega provisória dos mesmos, pelo que foi lavrado, lido perante todos e perante as testemunhas, Srs.

e por todos assinado o presente Termo, o qual é documento bastante, a partir de cuja data se inicia a contagem do prazo de observação, que é de () dias.

DIRETOR DO ST

ENGENHEIRO FISCAL

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Modelo 8 do Grupo IV (Rescisão Unilateral sem valor final)

TERMO DE RESCISÃO N^o . LIVRO N^o . FLS.:

CONTRATO N^o .

P.R. N^o . DATA:

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
DER/SP, representado pelo

CONTRATADA: representada por Sr.

OBJETO: Execução das obras e/ou serviços

FINALIDADE: Rescisão Unilateral do contrato n^o . firmado aos / /

AUTORIZAÇÃO: A autorização do Sr. Superintendente foi dada através do despacho de / / às fls. da PR.

RESCISÃO UNILATERAL: Com base no inciso..... , do artigo, da Lei 8.666/93 e à vista das exposições de motivos constantes de fls. , de parecer jurídico da Procuradoria deste Departamento de fls. , da manifestação da Diretoria de de fls. , Termo de vistoria às fls. da PR.e autorizada pelo Senhor Superintendente às fls. da PR.., fica pelo presente termo rescindido unilateralmente o contrato n^o . em todas as suas cláusulas e condições.

LAVRATURA: Lavrado em uma única via, uma folha, na Assessoria Diretoria de do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, aos dias do mês de de , lido e achado conforme perante as partes e testemunhas , e é por todos assinado.

SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

OBS.: O embasamento legal deverá ser adequado ao despacho rescisório.

Modelo 9 do Grupo IV (Rescisão com Encerramento)

TERMO DE RESCISÃO N^o . LIVRO N^o . FLS.:

CONTRATO N^o .

P.R. N^o . DATA:

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
DER/SP, representado pelo

CONTRATADA: representada por Sr.

OBJETO: Execução das obras e/ou serviços

FINALIDADE: Rescisão amigável do contrato n^o . firmado aos / /

AUTORIZAÇÃO: A autorização do Sr. Superintendente foi dada através do despacho de / / às fls. da PR.

RESCISÃO AMIGÁVEL: Com base no inciso, do artigo , da Lei 8.666/93 e à vista das exposições de motivos constantes de fls. , de parecer jurídico da Procuradoria deste Departamento de fls. , da manifestação da Diretoria de de fls. , Termo de Vistoria às fls. da PR , e autorizada pelo Senhor Superintendente às fls. da PR , fica pelo presente termo rescindido amigavelmente o contrato n^o . em todas as suas cláusulas e condições.

VALOR FINAL: O valor final do presente contrato é de R\$ e resulta da soma dos

seguintes valores:

- Inicial para obras e serviços:..... R\$
- TAM's de acréscimos:..... R\$
- Reajustamento:..... R\$
- Correção monetária:..... R\$
- Anulação do saldo contratual para obras e serviços tendo em vista a rescisão:..... R\$

PRAZO E

ANDAMENTO: O prazo para a execução das obras e serviços objeto do presente contrato foi de _____ meses, encerrando-se em ____ / ____ / _____, a saber:

- Inicial:..... meses

- TAM's de prorrogação de prazo:..... meses

O andamento das obras e serviços objeto do presente contrato foi regulado pelo cronograma atuado a fl. _____ da PR. _____ e aprovado a fl. _____ da mesma PR.

QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato n^o _____ ora rescindido, outorgando-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido contrato.

LAVRATURA: Lavrado em uma única via, duas folhas, na Assessoria Diretoria de _____ do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, aos _____ dias do mês de _____ de _____, lido e achado conforme perante as partes e testemunhas, e é por todos assinado.

SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Modelo 10 do Grupo IV (Rescisão sem valor final)

TERMO DE RESCISÃO N^o . LIVRO N^o . FLS.:

CONTRATO N^o .

P.R. N^o . DATA:

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
DER/SP, representado pelo

CONTRATADA: representada por Sr.

OBJETO: Execução das obras e/ou serviços

FINALIDADE: Rescisão amigável do contrato n^o . firmado aos / /

AUTORIZAÇÃO: A autorização do Sr. Superintendente foi dada através do despacho de / / às fls. da PR.

RESCISÃO AMIGÁVEL: Com base no inciso , do artigo , da Lei 8.666/93 e à vista das exposições de motivos constantes de fls. , de parecer jurídico da Procuradoria deste Departamento de fls. , da manifestação da Diretoria de de fls. , Termo de Vistoria a fl. da PR. e autorizada pelo Senhor Superintendente às fls. da PR. , fica pelo presente termo rescindido amigavelmente o contrato n^o . em todas as suas cláusulas e condições.

QUITAÇÃO: As partes declaram nada a ter a exigir ou reclamar a qualquer titulo relativamente ao contrato n^o , ora rescindido amigavelmente, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direito e obrigações oriundas do aludido contrato, ressalvado o direito a contratada, cumpridas as formalidades legais, a receber os créditos pendentes a que faz jus, no valor de R\$, valor este atualizado ate a UFESP classificado como Divida Administrativa, obedecendo a ordem cronológica para pagamento.

LAVRATURA: Lavrado em uma única via, uma folha, na Assessoria Diretoria de do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, aos dias do mês de de , lido e achado conforme perante as partes e testemunhas , e é por todos assinado.

SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHA

CONTRATADA

TESTEMUNHA

Modelo 11 do Grupo IV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL

AUTOS N.º
CONTRATO N.º

DATA:

OBJETO:

CONTRATADA:

TERMO DE CONCLUSÃO DE CONTRATO

Aos () dias do mês de de , na Sede da , na Rua n.º na cidade de , presentes os senhores:

da representantes
CONTRATADA,
respectivamente, Diretor da Divisão Regional, Diretor do Serviço de Assistência Técnica, Engenheiro Fiscal, tendo em vista que o objeto do contrato foi totalmente cumprido, vêm, nesta data, e por meio do presente, declarar o mesmo concluído.

**Lido este Termo perante todos e as testemunhas,
assinado.**

é por todos

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DIRETOR DA DR.

DIRETOR DO ST

ENGENHEIRO FISCAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Modelo 12 do Grupo IV

SEGURO GARANTIA DE EXECUÇÃO - GARANTIA DE CONTRATO

(Companhia Seguradora)

Apólice n.º _____

Termo de Contrato n.º _____ - Objeto

A (Companhia Seguradora), em caráter de Fiadora e principal pagadora, garante pelo presente instrumento à Segurada:

Razão Social: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

C.N.P.J: 43.052.497/0001-02

Endereço: Av. do Estado, n.º: 777 - São Paulo - SP.

as obrigações do Tomador:

Razão Social:

C.N.P.J:

Endereço:

ou seja, garantia até o valor integral de R\$ _____ (_____) data de referência .../.../....., cuja comprovação dar-se-á com o envio da conclusão do processo administrativo da Segurada, na ocorrência de inadimplemento do Tomador em relação às obrigações assumidas no Contrato, permanecendo esta Apólice em vigor até o cumprimento integral dessas obrigações, independentemente de qualquer outra disposição em contrário constantes das Condições Gerais, Especiais e Particulares dessa modalidade de seguro, respeitadas as condições e termos estabelecidos pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e que deverão acompanhar esta Apólice.

O prazo de validade desta Apólice é dedias (*) contado a partir de sua emissão. Caso não tenha sido concluído o escopo contratual no prazo inicialmente estabelecido nesta Apólice, o Tomador e a Seguradora se comprometem a renová-la, antes de seu vencimento, nas mesmas condições originalmente contratadas.

Localidade e
data

(assinatura da Cia. Seguradora com Firma Reconhecida)

ANEXOS: Certidão de Regularidade Operacional junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, em nome da Seguradora que emitir a apólice;
Certidão de Regularidade Operacional junto ao IRB - Brasil Resseguros S/A. em nome da Seguradora que emitir a apólice.

(*) Validade: obtida pelo somatório dos seguintes prazos: 1 - prazo contratual
2 - 120 dias

IMPORTANTE: Obrigatoriamente deverá estar anexado a esta, o comprovante de quitação do prêmio.

Modelo 13 do Grupo IV

CARTA DE FIANÇA - GARANTIA DE CONTRATO

Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER

Por este instrumento de Carta de Fiança, o Banco (razão social, CNPJ e endereço), por seus representantes legais, declara constituir-se fiador solidário, sem benefício de ordem, com expressa renúncia dos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil, da empresa.....(razão social, CNPJ e endereço), visando garantir, em todos os seus termos, o Termo de Contrato n.º:, que tem o objeto

A presente garantia tem o valor de R\$ ().

O prazo de validade desta fiança é de (*) () dias, contado da data da sua emissão.

Durante este período poderá ter o seu valor recebido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação formal de Vossas Senhorias, independentemente da interferência ou autorização de nossa afiançada, ou de ordem judicial, bem como, caso o Termo de Contrato ora afiançado sofra prorrogação, será prorrogado pelo mesmo período, mediante simples carta de solicitação do DER.

O Fiador declara que seu Patrimônio Líquido, nesta data, é de R\$ (.....reais) e que o volume de fianças emitidas é de R\$ (..... reais), correspondendo à% (.....por cento) do seu patrimônio.

Atestam os signatários que esta fiança não é gratuita e está regularmente contabilizada satisfazendo as formalidades exigíveis, em especial a legislação bancária e demais resoluções, instruções e circulares do Banco Central do Brasil, achando-se os signatários devidamente autorizados à prática deste ato.

__BANCO

TESTEMUNHAS

__BANCO

TESTEMUNHAS

OBSERVAÇÕES:

nome e assinatura dos representantes do banco, com firma reconhecida.
assinatura de duas testemunhas (nome e RG).

(*) Validade: obtida pelo somatório dos seguintes prazos; 1 - prazo contratual
2 - 120 dias

(Modelo) PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE CONTRATO POR CARTA DE FIANÇA

Ao
BANCO _____

Prezados Senhores,

Considerando a faculdade contida na Carta de Fiança n° _____ de _____
(data) fornecida por esse Banco para garantir o cumprimento do Termo de
Contrato n° _____, celebrado entre o DER e a _____(nome da
contratada), vimos solicitar a prorrogação da garantia dada, por mais _____(
_____) dias, uma vez que a aludida contratação está sendo prorrogada por
esse período.

Atenciosamente,

D.E.R.